

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 179/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 130/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de abril de 2022, que constitui a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 1326655.

Art. 2º - Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 1879497 - coordenadora;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007;

FLÁVIA WERNER, SIAPE 3261585;

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 2860764;

GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 1322847;

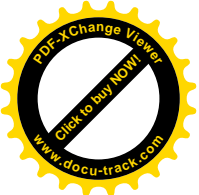
JAISSON BORDIGNON, SIAPE nº 2341786;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 1902125; e

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 1326655.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 02 de maio de 2024.



(Assinado digitalmente em 02/05/2022 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

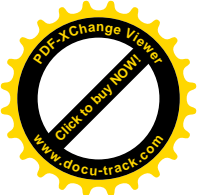
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **72fe107eab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 180/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 2166876 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais aos integrantes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar na presente data a Portaria nº 257/2021 - PORTARIAS/VID, de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 02 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 19:55)

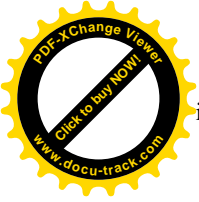
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

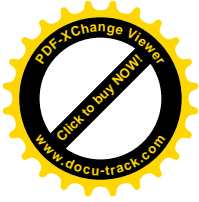
DG/VID (11.01.07.01)

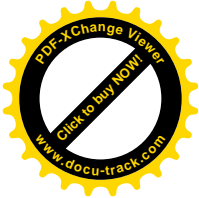
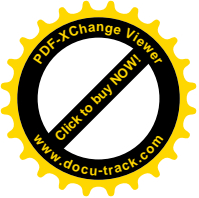
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



informando seu número: **180**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação:
411f7f4833





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 1004238; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para sob a coordenação do primeiro, atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 65/2021 - PORTARIAS/VID, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 02 de maio de 2024.

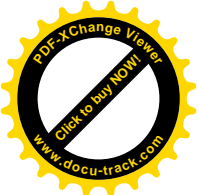
(Assinado digitalmente em 19/05/2022 09:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

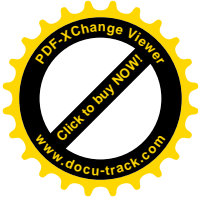
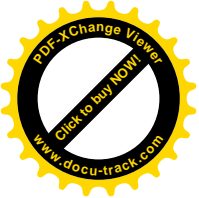
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **6d6b35fbde**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 182/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280 - Coordenador;

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 1004238 - representante dos docentes;

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2276402 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 1132635 - representante dos docentes;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 2152446; e

WAGNER CARLOS MARIANI, SIAPE nº 2102438, representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 360/2020 - PORTARIAS /VID, de 20 de outubro de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 02 de maio de 2024.

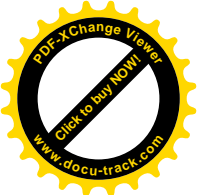
(Assinado digitalmente em 02/05/2022 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

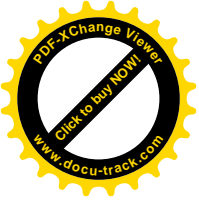
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

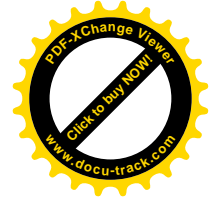
Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **182**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação:
9adda516d3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 183/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

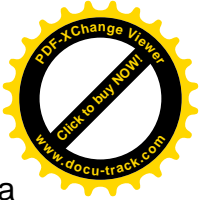
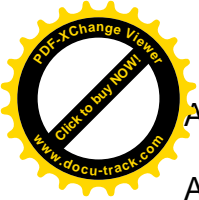
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, como Fiscal Técnico titular do Contrato 54/2022, celebrado com a empresa **RS Médica LTDA**, CNPJ: 05.157.606/0001-59.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os bens móveis (equipamentos, máquinas e mobiliário) do IFC *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 09/05/2022 e término no dia 09/05/2023, conforme disposto na cláusula segunda do Contrato.



Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

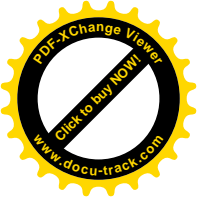
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

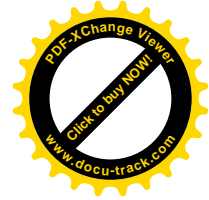
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **e4b374216c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 184/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

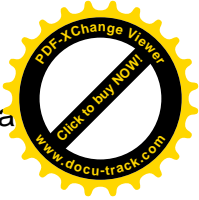
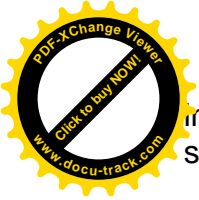
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEI**, SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnico titular do Contrato 64/2022, celebrado com a empresa **BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 29.220.447/0001-58.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de reparo das estufas do IFC *Campus* Videira (com fornecimento do material), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. O prazo de vigência do contrato tem



mício no dia 09/05/2022 e término no dia 09/05/2023, conforme disposto na cláusula segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550 como seu substituto.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

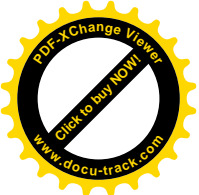
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **3cfb2051f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 185/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JAISSON BORDIGNON**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

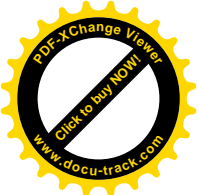
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **aeeee31e69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 2753310; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438, para sob a coordenação da primeira, comporem a banca examinadora da disciplina **Redes II**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

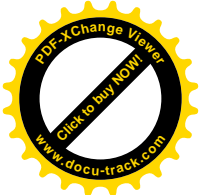
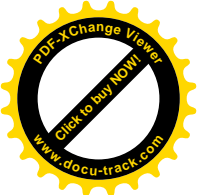
DIRETOR GERAL - TITULAR

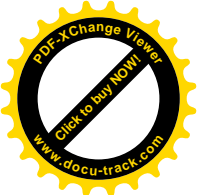
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **c4042b5951**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 187/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554 e **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077, para sob a coordenação da primeira, comporem a banca examinadora das disciplinas de **Inglês I e Inglês III**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

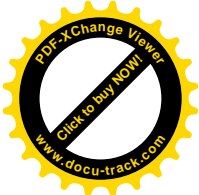
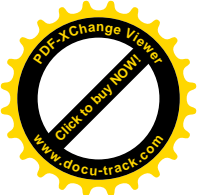
DIRETOR GERAL - TITULAR

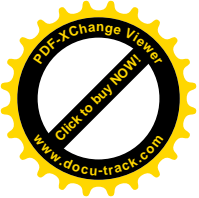
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **c8e360b1d7**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MANASSES RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, para sob a coordenação do primeiro, comporem a banca examinadora da disciplina de **Algoritmos**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

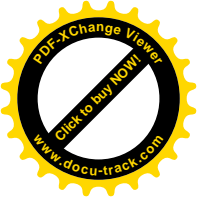
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

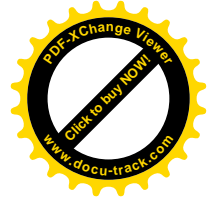
DG/VID (11.01.07.01)

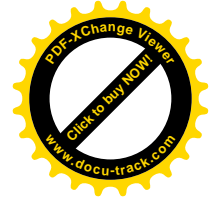
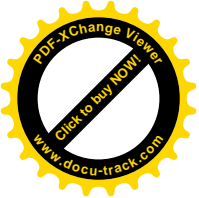
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



476ef5ebbd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *Campus*Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 224/2021 - Portarias / Videira, de 21/09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

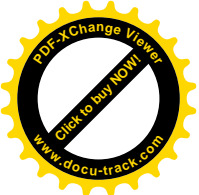
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **32e5d67d3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 190/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 2754337 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

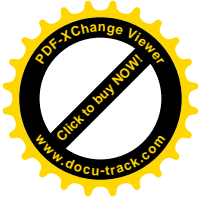
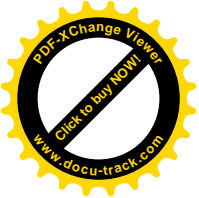
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 190, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2022 e o código de verificação: **83cfd4bf26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942 e **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 2754337, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 09 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

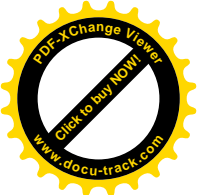
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 191, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/05/2022 e o código de verificação: 40864a292d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428, para exercer a **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

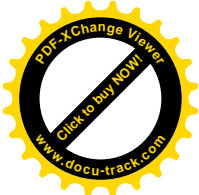
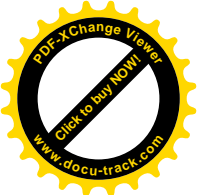
DIRETOR GERAL - TITULAR

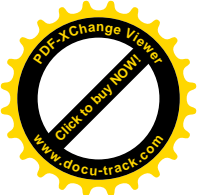
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **df353e8108**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432, da **Função de Coordenador de Curso substituto/adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 17:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

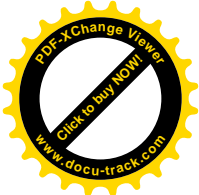
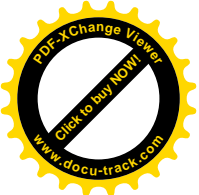
DIRETOR GERAL - TITULAR

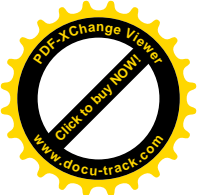
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 193, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/05/2022 e o código de verificação: 68ec908c00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 194/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411, para exercer a **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 09:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

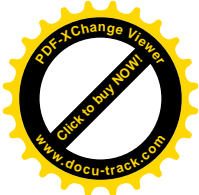
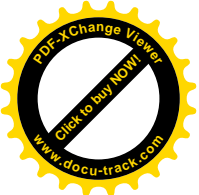
DIRETOR GERAL - TITULAR

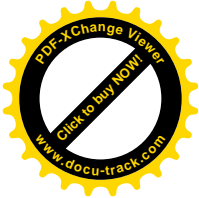
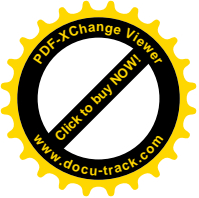
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 194, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/05/2022 e o código de verificação: **abb6f4d69e**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 1087004; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 286/2021 - PORTARIAS/VID, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13 /05/2024.

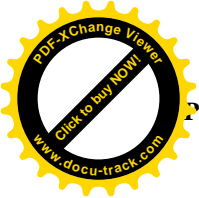
(Assinado digitalmente em 13/05/2022 09:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

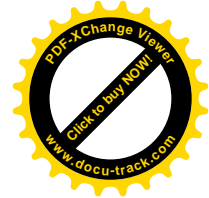
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

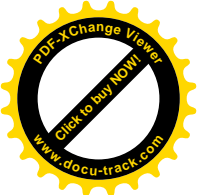
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **46e5dea8fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 196/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 11:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

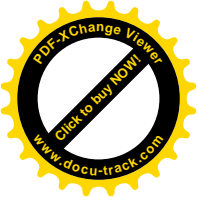
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **ba7f702c61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254, como Articuladora Local do Centro de Línguas do IFC no Campus Videira.

Art. 2º - ESTABELEECER carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para a execução das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o final do ano letivo de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 09:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

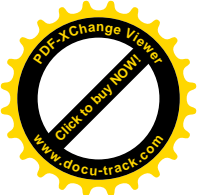
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **80d60b45e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 1016254, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Letras / Português - Processo nº 23352.002009/2022-84.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

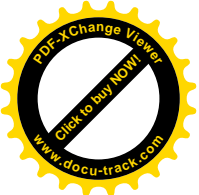
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **42aa209d87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 199/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3251519, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Fraiburgo e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Letras - Português / Espanhol - Processo nº 23352.002010/2022-77.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

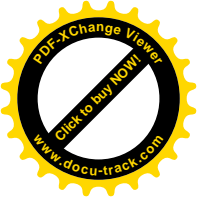
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

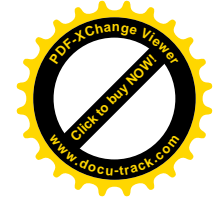
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **e8567492bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 200/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, SIAPE nº 1166820, como coordenadora;
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 1773245;
CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2764021;
CRISTIANE DA LUZ COSTA, SIAPE nº 3284836;
DOUGLAS MANOEL GUIMARÃES, SIAPE nº 3283565; e
JOELMA KOMINKIEWICZ SCOLARO, SIAPE nº 3218136.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /08/2022.

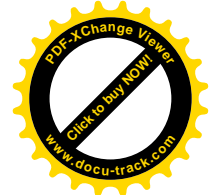
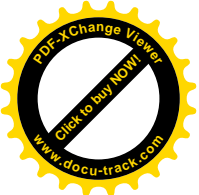
(Assinado digitalmente em 17/05/2022 14:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

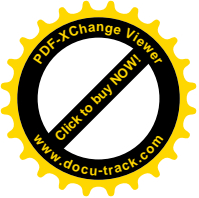
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **200**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação:
42b2ec4bb4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC).

Coordenadora – ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE 11XXX01;

Coordenador adjunto – THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85;

Secretária – JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74.

Art. 2º – **ESTABELECER** o mandato de 3 (Três) anos, com início de mandato em 01 /06/2022 e término de mandato em 01/06/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 08:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

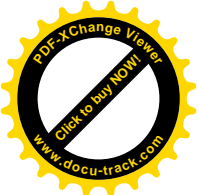
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **2511fcbc0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



RETIFICAÇÃO Nº 9/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de maio de 2022.

Na Portaria 98/2022 - PORTARIAS/VID, de 10 de março de 2022 - designa Gilson para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº1759874 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº1759874 , para exercer a Função Comissionada de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

[...]

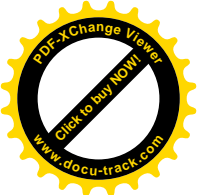
(Assinado digitalmente em 23/05/2022 10:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

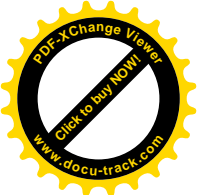
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de
verificação: **ac72892cd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 202/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

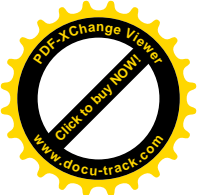
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **c51a06c5a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 203/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MANASSÉS RIBEIRO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Pedagogo), Matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática - Processo nº 23352.002256/2022-81.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 08:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

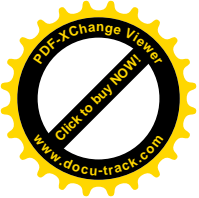
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **24ef9c9fb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 204/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCELO CIZEWSKI BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Pedagoga), Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Eletrotécnica - Processo nº 23352.002278/2022-41.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 09:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

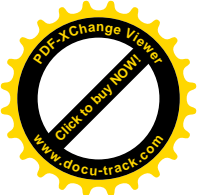
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **2d64959f33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, **CONSIDERANDO**, o Art 10, da Resolução nº 059 Consuper/2016 que dispõe sobre a Política de Acompanhamento de egressos (PAEG).

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Acompanhamento do Egresso (CAEG) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 15:16)

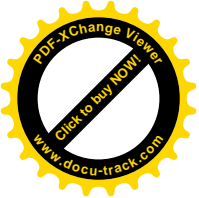
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

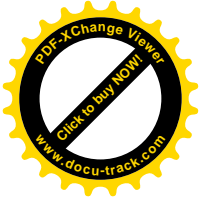
DG/VID (11.01.07.01)

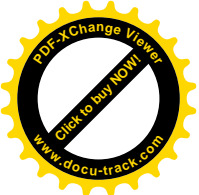
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



ab94059fb5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 206/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na C.C.EJA QP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

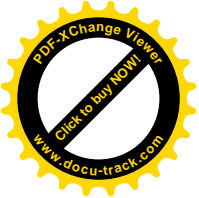
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

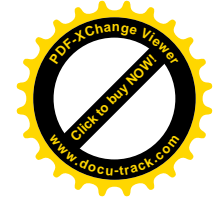
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **ebaf7e5cf9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 207/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de maio de 2022.

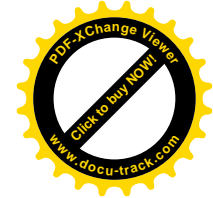
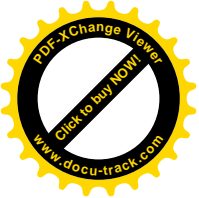
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 2753310; **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, SIAPE nº 3284836; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 2144422; **DOUGLAS MANOEL GUIMARÃES**, SIAPE nº 3283565; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 1087004; **JÉSSICA SILVA TENÓRIO**, SIAPE nº 3275801; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199. Como representantes discentes: **JOÃO VITOR GIRARDI PENSO**, matrícula nº 2022317130; **STEVE THOMAS LINO PAGNO**, matrícula nº 2022309835; **JÚLIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 2022319297; **MATHEUS GONÇALVES**, matrícula nº 2022309497; **ARTHUR CÉSAR BAVARESCO PERRET**, matrícula nº 2021304235; **JUAN CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula nº 2020330802; **NATÁLIA CERON ZARDO**, matrícula nº 2021319461; **KAUAN ILDEBRANDO RIBEIRO**, matrícula nº 2021319739; **MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2020305416; **IAN CARLO PAGANINI**, matrícula nº 2020304689 e **MARIA EDUARDA FÁVERO SANTOS**, matrícula nº 2020310891, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da VII Semana Acadêmica do Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação e do Curso Integrado ao Ensino Médio em Informática, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de agosto de 2022.



(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **3e29abd04b**